



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 027 de 06 de agosto de 2019.**

**A DIRETORA GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão Interna para seleção de prestadores de serviços para ministrar curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) através do Programa Mulheres Mil, conforme Edital nº 05/2019.

**Art. 2º** A Comissão constitui-se pelos representantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

| <b>Servidor(a)</b>                    | <b>SIAPE</b> | <b>Segmento</b>   |
|---------------------------------------|--------------|---|
| Suzete Viana Nascimento               | 1671586      | Técnico Administrativo em Educação - TAE (Coordenadora de Extensão) |
| Ana Rita dos Santos Barreiro Santiago | 1835275      | Técnico Administrativo em Educação - TAE                            |
| Ana Rita Reis de Almeida              | 1358657      | Docente   |

**Art. 3º** A comissão terá o prazo para conclusão dos trabalhos de acordo com o cronograma estabelecido no Edital nº 05/2019.

**Art. 4º** Ao final dos trabalhos a Comissão deverá encaminhar o relatório conclusivo dos trabalhos para Diretoria Geral do Campus Camaçari.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/08/2019, às 12:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1169018** e o código CRC **B20E7F66**.